



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015,
ASSINADO EM 27 DE ABRIL DE 2015 COM A
EMPRESA SINO CONSULTORIA E
INFORMÁTICA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE
INFORMÁTICA NA GESTÃO DO PROCESSO
LEGISLATIVO.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, CEP 15.700-062, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.982.416/0001-07, estabelecida à Travessa Nossa Sra. do Carmo, nº 59, Jardim Europa, em Piracicaba-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 27 de abril de 2015, acima identificado, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de 27/04/2016 até 26/04/2017 nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
3. Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

JALES – SP, em 25 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

Nivaldo Batista de Oliveira

CPF. nº 064.587.828-61

CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Sergio Rinaldi Rolim

SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Sérgio Rinaldi Rolim

CPF. nº 365.038.868-53

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Marco Antonio Zampieri
CPF 102.820.548-12

2. Fábio Rogério Galan
CPF 181.542.078-26